



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

**ORIENTAÇÃO N. 27 DE 06 DE JULHO DE 2020**

**ORIENTAÇÃO CONJUNTA CGJ/GMF. JUÍZO CRIMINAL.  
SUSPENSÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA.  
PANDEMIA DE COVID-19. PROCEDIMENTO  
PREVISTO NO ART. 8-A DA RECOMENDAÇÃO CNJ  
62/2020.**

Estabelece procedimento para cumprimento do art. 8-A d a [Recomendação Nº 62 de 17/03/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça, incluído pela Recomendação n. 68 de 17/06/2020.

A Corregedoria-Geral da Justiça e o Grupo de Monitoramento e Fiscalização, considerando: a) a continuidade da situação de pandemia da doença causada pelo novo coronavírus (Covid-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS); b) o disposto no art. 8-A da Recomendação CNJ n. 62/2020, inserido pela Recomendação CNJ n. 68/2020; c) a publicação das Resoluções Conjuntas GP/CGJ ns. 16 e 17 de 26 de junho de 2020, que suspendem a audiência de custódia no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina e dispõem, a primeira no art. 4º, §4º, e a segunda no art. 11, §2º, acerca dos procedimentos a serem adotados pelo juiz competente ao receber o auto de prisão em flagrante; d) a reunião realizada em 26 de junho de 2020 com representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública estaduais, da Subseção Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, da Polícia Civil e do Departamento de Administração Prisional, na qual ficou ajustada: (i) a disponibilização do sistema PJSC-Conecta para realização da entrevista mencionada no inciso I do § 1º do art. 8-A por videoconferência e (ii) a possibilidade de ajustes locais entre as instituições envolvidas nos procedimentos constantes no art. 8-A para garantir a observância desses, ORIENTAM os juízos de primeiro grau de jurisdição a seguir as diretrizes abaixo durante a suspensão das audiências de custódia.

**1. Possibilitar à pessoa presa em flagrante o direito de entrevista prévia reservada com a Defesa (Recomendação CNJ n. 68/2020, art. 8-A, §1º, I; Resolução Conjunta GP/CGJ n. 16/2020, art. 4º, §4º, I e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17/2020, art. 11, §2º, I).**

1.1 A entrevista poderá ser presencial ou por videoconferência, devendo ocorrer antes do controle judicial sobre o auto de prisão em flagrante, mediante solicitação da Defesa.

1.2 Em caso de entrevista presencial, a Defesa deverá efetuar a solicitação diretamente à Delegacia de Polícia / Unidade Prisional.

1.3. Em caso de entrevista por videoconferência, será disponibilizado o sistema PJSC-Conecta, observando-se o procedimento previsto nos itens 2 a 4 desta Orientação.

1.4 Em todos os casos deverá ser observado o prazo de 24 horas para conclusão do procedimento, bem como para expedição e cumprimento do alvará de soltura ou da ordem de liberação (Código de Processo Penal, art. 310, e Resolução CNJ n. 108/2010).

**2. Recebido o auto de prisão em flagrante em cartório, o Juízo intimará a Defesa para que informe se pretende realizar a entrevista prévia por meio de videoconferência.**

2.1 Da intimação da Defesa devem constar as seguintes observações:

a) caso a Defesa tenha interesse em realizar a entrevista por videoconferência, deverá informar ao Juízo um e-mail para envio do link de acesso à Sala Virtual;

b) para fazer uso da Sala Virtual, a Defesa deverá dispor de boa conexão de internet e de computador com webcam e microfone ou de celular com câmera frontal;

c) será da Defesa a responsabilidade por efetuar contato telefônico com a Delegacia de Polícia / Unidade Prisional para realizar a entrevista prévia reservada;

2.2. A unidade judiciária deverá informar à Defesa o local de custódia da pessoa presa (Delegacia de Polícia / Unidade Prisional), indicando o telefone de contato respectivo.

2.3 Todo auto de prisão em flagrante deverá indicar o local de custódia da pessoa presa (Delegacia de Polícia / Unidade Prisional), com o respectivo endereço de e-mail institucional, para encaminhamento do link de acesso à Sala Virtual, e número de telefone, para possibilitar o cumprimento do disposto no item 2.2 da presente Orientação.

**3. Em caso de solicitação de entrevista por videoconferência pela Defesa, o Cartório criará, de imediato, Sala Virtual no sistema PJSC-Conecta, remetendo o link de acesso à Delegacia de Polícia / Unidade Prisional e ao defensor ou advogado.**

3.1 Na tela inicial do sistema PJSC-Conecta, o servidor deverá selecionar a opção “Audiências” no menu superior à esquerda, conforme figura abaixo;

The screenshot displays the PJSC-Conecta web application interface. At the top left is the logo of the Poder Judiciário de Santa Catarina. A search bar is located at the top right. Below the search bar is a navigation menu with categories: Institucional, Tribunal de Justiça, Comarcas, Juizados e Turmas, and Conciliação e Mediação. Under the 'Tribunal de Justiça' category, the 'Audiências' option is highlighted with a red box. Below the navigation menu, there is a breadcrumb trail: 'Audiências > Calendário de Sessões > Configuração de Sessões > Conta > Ajuda > Sair'. The main content area is titled 'Videoconferência - Home' and 'Sala Pessoal'. It shows a home icon, the room ID 'Capital-c6e-a0f', and a 'Recriar' button. There are two input fields: one for a URL ('https://vc.tjsc.jus.br/capital-c6e-a0f') with a 'Copiar' button, and one for an email address with an 'Enviar' button. A large green 'Entrar' button is positioned to the right. Below these fields are three expandable sections: 'Gravações Pessoais (1)', 'Audiências / Sessões / Reuniões do Dia (1)', and 'Gravações (62)', each with a downward arrow icon.

3.2. Para criar o link, o servidor deverá preencher os campos abaixo com as seguintes informações:

- a) Processo: inserir o número do processo;
- b) Depoente/Descrição: inserir as informações “Entrevista reservada com a defesa - Nome do custodiado”;
- c) Agendamento: clicar no botão Agora, conforme figura abaixo;
- d)Tipos: selecionar “outros tipos”;

3.3. Preenchidos os campos, deve-se clicar no botão Salvar.

Salvar Voltar

Processo / Sessão\* 0000000-00.0000.0.00.0001

Depoente / Descrição\* Entrevista reservada com a defesa - Epróquio da Silva Teste

Agendamento\* 29-06-2020 17:46:59

Tipo\* Jun 2020

Seg Ter Qua Qui Sex Sáb Dom

1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Horário 17:46:59

Hora

Minutos

Agora Fechar

Sobre o TJSC  
Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208  
Centro - Florianópolis - Santa Catarina  
CEP: 88020-901  
CNPJ: 83.845.701/0001-59  
Atendimento:  
Segunda a sexta das 12h às 19h

Fale conosco sobre esta página

Contatos  
Tribunal de Justiça  
Comarcas  
Consulta de e-mails  
Plantão Judiciário - Tribuna  
Plantão Judiciário - Coma

3.4 A entrevista é reservada à pessoa custodiada e seu defensor ou advogado, não podendo ter qualquer outro participante nem ser gravada. Diante disso, depois do salvamento será necessário editar as informações da videoconferência, conforme as instruções a seguir:

- a) Clicar no botão +Adicionar;

Agendamento 01-07-2020 18:04:08

Active

+ Adicionar Pesquisar

#	Nome	E-mail	Tipo	A
---	------	--------	------	---

b) Cadastrar a pessoa presa - Inserir o nome do custodiado e o e-mail da Delegacia / Unidade Prisional (indicado no auto de prisão em flagrante - item 2.3), selecionar no campo “Tipo” a opção “participante” e desmarcar as opções “Abrir Reunião” e “Acesso Gravação”;

Salvar & Novo   Salvar & Voltar   Voltar

Nome\* ⓘ Epróquio da Silva Teste

E-mail\* ⓘ email\_da\_delegacia@pc.sc.gov.br

Tipo\* ⓘ Participante

Abrir Reunião ⓘ    **Deixar as duas opções desmarcadas**

Acesso Gravação ⓘ

c) Clicar no botão Salvar & Novo;

d) Cadastrar a Defesa – Inserir o nome do defensor ou advogado e o e-mail que este houver indicado e selecionar no campo “Tipo” a opção “Participante”. Como caberá à Defesa abrir a entrevista, é preciso deixar marcada a opção “Abrir Reunião”. De outro lado, deve-se desmarcar a opção “Acesso Gravação”;

Salvar & Novo   Salvar & Voltar   Voltar

Nome\* ⓘ Defensor Público Teste

E-mail\* ⓘ email\_do\_defensor@defensoria.sc.gov.br

Tipo\* ⓘ Participante

Abrir Reunião ⓘ    **Selecionar**

Acesso Gravação ⓘ    **Deixar em branco**

e) Concluída a inserção dos dados do defensor ou advogado, clicar no botão Salvar & Voltar;

Salvar & Novo   **Salvar & Voltar**   Voltar

Nome\* ⓘ Defensor Público Tes

f) Na sequência, deve-se remover o cadastro do moderador (servidor que marcou a audiência), a fim de manter o sigilo da entrevista;

Salvar Voltar

Depoente / Descrição\* Entrevista Reservada com a Defesa - Epróquio José da Silva

Local Externo

Tipo\* Outros Tipos

Agendamento\* 01-07-2020 18:04:08

Active

**EXCLUIR O MODERADOR DA VIDEOCONFERÊNCIA**

+ Adicionar Pesquisar

#	Nome	E-mail	Tipo	Abrir Reunião	Acesso Gravação	
1	Alex Marcelo Poffo	alex@tjsc.jus.br	<u>Moderador</u>	Sim	Sim	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
2	Epróquio da Silva Teste	email_da_delegacia@pc.sc.gov.br	Participante	Sim	Não	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
3	Defensor Público Teste	email_do_defensor@defensoria.sc.gov.br	Participante	Sim	Não	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

g) Depois de removido o cadastro do moderador, deverão aparecer na tela como participantes somente a pessoa custodiada e seu defensor ou advogado;

h) Por fim, a unidade judiciária fará o envio dos convites aos endereços de e-mail previamente cadastrados no sistema, clicando no ícone destacado abaixo.

### Videoconferência - Audiências

Salvar Voltar

Depoente / Descrição\* Entrevista Reservada com a Defesa - Epróquio José da Silva

Local Externo

Tipo\* Outros Tipos

Agendamento\* 01-07-2020 18:04:08

Active

+ Adicionar Pesquisar

#	Nome	E-mail	Tipo	Abrir Reunião	Acesso Gravação	
1	Epróquio da Silva Teste	email_da_delegacia@pc.sc.gov.br	Participante	Sim	Não	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
2	Defensor Público Teste	email_do_defensor@defensoria.sc.gov.br	Participante	Sim	Não	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Enviar Convite por e-mail

4. Concluída a marcação no sistema PJSC-Conecta, o Cartório deverá comunicar o defensor ou advogado, instruindo-o a entrar em contato com a Delegacia / Unidade Prisional para realizar a entrevista por videoconferência.

5. Os procedimentos previstos nesta orientação não excluem a possibilidade de realização da entrevista prévia reservada por outros meios, inclusive presencial, a partir de ajuste da Defesa com o gestor da Delegacia / Unidade Prisional.

6. As unidades judiciárias poderão, de forma suplementar, realizar

ajustes com os gestores locais envolvidos no procedimento previsto no art. 8-A da Recomendação CNJ n. 62/2020 para viabilizar sua concretização.



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDO AUGUSTO BRUGGEMANN, DESEMBARGADOR**, em 07/07/2020, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA NUNES LINS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, em 07/07/2020, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4770330** e o código CRC **3D7F1E33**.

---

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Torre I, 11ª andar - Bairro Centro - Florianópolis -  
SC - CEP 88020-901 - E-mail: [cgj@tjsc.jus.br](mailto:cgj@tjsc.jus.br)

---

0024057-48.2020.8.24.0710

4770330v3